

ID: E877982000D54



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres Educação



EDITAL Nº 01/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempeno do cargo de Diretor E Vice-Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 406/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2. Para a qualificação aos cargos, o interessado deverá ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 19 e 23 do corrente mês, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.4. Após a análise, com data prevista para o dia 26/09, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.5. Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia.
- 1.6. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 - DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores e vicediretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.
- 2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres Educação



2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz dos Milagres - PI, 12 de setembro de 2022.



Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres



ANEXOL PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1 - Formação profissional em	Nível superior completo 3	
área educacional – (máximo 3 pontos)		
2 – Pós-graduação	Em educação	Em gestão escolar
2 100 g	2	4
3 – Experiência Profissional (máximo de 4 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1 ponto por ano	2 pontos por ano
4 – Cursos de capacitação em gestão escolar (máximo de 2 pontos)	1 ponto por curso de 120 horas	



Santa Cruz dos Milagres Educação



ANEXO II QUADRO DE VAGAS

Unidade Escolar	Cargo	Quantidade de vagas
Centro de Educação Municipal Manoel Portela	Diretor (a)	01
	Vice - Diretor (a)	01
Pré-escola Municipal Mundica Portela	Diretor (a)	01
	Vice - Diretor (a)	01
Diretor das Escolas do Campo	Diretor (a)	01

ID: 358B5EDCE5A54

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI



AVISO DE INTIMAÇÃO AOS LICITANTES PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PRECO N. 003/2022

FICAM OS LICITANTES INTIMADOS POR MEIO DESTE AVISO PARA NO DIA 19/09/2022 ÀS 10h00min COMPARECEREM À SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A SESSÃO DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA(S) LICITANTE(S) HABILITADA(S) NO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVICO DE CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI.

CAXINGÓ (PI), 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ATANÁSIO JOSÉ DOURADO DE SOUSA PRESIDENTE DA CPL

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS www.diariooficialdasprefeituras.org